



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0046413-61.2026.8.19.0000

DESPACHO

- 1) Retire-se o feito de pauta de julgamento;
- 2) Inclua-se o feito em nova pauta virtual futura para julgamento em conjunto com o Agravo de Instrumento de nº 0035013-50.2026.8.19.0000.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR

